



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

EDITAL Nº0276, DE 23 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DO CURSO DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas (25% Candidatos Negros/Pardos) e (5% Candidatos com Deficiência)	
CURSINHO POPULAR – Turma em andamento	- Jovens e adultos de baixa renda - Ser egresso do ensino fundamental ou médio de escola pública ou estar cursando ensino médio em escola pública - Morador da cidade de Guarulhos ou Grande São Paulo.	48	12 vagas para candidatos autodeclarados negros ou pardos	04 vagas para candidatos com deficiência

O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Horário/Local	Carga horária total
CURSINHO POPULAR – Turma em andamento	Turma em andamento Término previsto para 07/12/2022	De segunda a sexta das 13h30 às 17h55 Possibilidade de aulas aos sábados das 07h às 12h15 Primeira aula dia 23/05 às 13h30 na Sala G21 (Turma A) e G56 (Turma B)	538 horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS**

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Guarulhos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.7 A efetividade do fomento disciplinado por este edital está condicionada à aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2022 e à disponibilidade de recursos financeiros.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas através do e-mail matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br, no período de 23/05 a 30/06/2022.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição online.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por Ordem de Inscrição que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

4. DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 Serão selecionados 80 alunos para a participação no curso.

4.2 O recebimento do auxílio estudantil será condicionado à participação do aluno no curso.

4.3 O auxílio estudantil será pago em parcelas mensais de R\$ 200,00 por, no máximo, oito meses.

4.4 A oferta do curso e a efetividade do fomento disciplinado por este edital estão condicionadas ao descrito no item 1.7 deste edital.

5. DO RESULTADO

5.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Guarulhos do IFSP no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/> no dia 01/07/2022.

5.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado, junto a Coordenadoria de Extensão (CEX), os telefones e e-mails para comunicação entre IFSP Câmpus Guarulhos e o candidato.

5.4 Cancelamento compulsório de matrícula; A ausência, não justificada formalmente por 02 (duas) aulas consecutivas do curso, resultará no cancelamento compulsório da matrícula e na liberação da vaga para o próximo candidato da lista de espera. O estudante com matrícula cancelada compulsoriamente poderá solicitar revisão da decisão, por meio de justificativa fundamentada e documentos que comprovem a necessidade das ausências, dirigido ao Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação do cancelamento de matrícula através do e-mail matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

6. MATRÍCULA

6.1 A matrículas serão realizadas no ato da inscrição, por ordem de inscrição, desde que o candidato comprove todos os requisitos do item 1.1, através do e-mail matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br, no período de 23/05 a 30/06/2022.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser digitalizada e enviada ao e-mail matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

6.4 Os documentos exigidos são:

- I.** Carteira de identidade;
- II.** Carteira de identidade do responsável, se menor de idade;
- III.** CPF;
- IV.** Comprovante de endereço recente em nome do candidato ou responsável, munícipe da cidade de Guarulhos ou Grande São Paulo;
- V.** **Não ser aluno evadido de qualquer curso de extensão no ano de 2021.**
- VI.** Atestado de matrícula no ensino médio em Escola Pública ou certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio em Escola Pública;
- VII.** Comprovação da condição de baixa renda, através da Folha Resumo do Cadastro Único;
- VIII.** Apresentação do certificado nacional de vacinação contra Covid conforme PORTARIA NORMATIVA Nº 37/2022 - RET/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2022
- IX.** Requerimento de Matrícula com todos os campos preenchidos (Anexo I);
- X.** Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso está previsto no item 1.2. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7.2 A oferta do curso está condicionada conforme o item 1.7 deste edital.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS**

8.2 O envio do certificado será realizado através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	De 23/05 a 30/06/2022
Divulgação do resultado	01/07/2022
Data prevista para o início do curso	TURMA EM ANDAMENTO

Ricardo Agostinho de Rezende Junior
Diretor Geral- IFSP Câmpus Guarulhos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ao Sr. Diretor Geral
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO -
CÂMPUS GUARULHOS.

CURSO DE EXTENSÃO

Ano: 2022

RG: _____ CPF: _____

Nome: _____

Nome Social: _____

End.: _____

Nº.: _____ Apto.: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

DDD: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Data nasc.: ___/___/___ Cidade nasc.: _____ UF _____

Sexo: [] Masc. [] Fem. Estado Civil: _____

Mãe: _____

Pai: _____

Possui alguma necessidade especial?

[] Não. [] Sim. Qual? _____

Total da Renda familiar (Bruta): R\$ _____

Nº total de Moradores na casa: _____ Mora em Zona Rural? _____

Declaro para os devidos fins em conformidade com a classificação do
IBGE, que sou: () Amarelo (a)

() Branco (a)

() Pardo (a)

() Preto (a)

() Indígena

() Não declarado

E-mail (Letra de forma LEGÍVEL): _____

Estando de acordo com o Regimento interno desta Escola e de seus anexos, vem
respeitosamente requerer a V. Sa. Matrícula no curso de extensão **Cursinho
Popular**.

Nestes termos, pede deferimento.

Guarulhos, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO ALUNO ou RESPONSÁVEL